

**O CPC convida você a dar sua contribuição no processo de discussão de possíveis mudanças nas normas contábeis relativas à apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras.**

Você pode enviar seus comentários sobre a proposta do IASB de alteração dos requisitos de apresentação e divulgação por um dos seguintes meios:

- i) Pelo e-mail da Fundação CPC: [facpc@facpc.org.br](mailto:facpc@facpc.org.br); e/ou
- ii) Participando da nossa **Mesa de Debate Virtual** que ocorrerá no próximo dia 07/08/2020 às 16 horas (duração máxima de 120 minutos), onde poderá registrar seus comentários ou perguntas sobre o tema (ver CONTEXTO, QUESTÕES PRELIMINARES PARA DISCUSSÃO e documentos úteis abaixo). Para participar, envie sua solicitação de inscrição para o e-mail [eventos@facpc.org.br](mailto:eventos@facpc.org.br) informando nome completo, endereço de e-mail, CPF e CRC (caso possua). Este evento será cadastrado para o programa de educação continuada do Conselho Regional de Contabilidade e tão logo a pontuação for homologada comunicaremos os participantes.

Participe! Mantenha-se atualizado e colabore com o CPC para que possamos interagir junto ao IASB de forma mais abrangente e relevante.

## CONTEXTO

O IASB está propondo novos requisitos para apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com particular foco na demonstração de resultados. Essas propostas fazem parte de uma Minuta de Exposição resultante do projeto nomeado de “Demonstrações Financeiras Primárias”, que faz parte da iniciativa do IASB de melhorar a comunicação dos relatórios financeiros.

A Minuta de Exposição acima referida foi publicada pelo IASB em dezembro de 2019 e pode ser obtida clicando [aqui \(em inglês\)](#) ou [aqui \(em espanhol\)](#). O prazo de audiência pública do IASB se encerra em 30 de setembro de 2020.

Além da leitura da Minuta de Exposição, você também pode acessar dois webinars produzidos pelo IASB em português e conduzidos pelo Sr. Tadeu Cendón (Membro do IASB) e pelo Sr. Gustavo Olinda (staff técnico do IASB), clicando nos links abaixo:

- Para acessar o 1º Webinar sobre Apresentação Geral e Divulgação, [clique aqui](#)
- Para acessar o 2º Webinar sobre Apresentação Geral e Divulgação, [clique aqui](#)

Como poderão observar nos materiais acima mencionados, as mudanças propostas nessa Minuta são diversas e modificam substancialmente algumas formas de apresentar e divulgar informação habitualmente adotadas no Brasil. As propostas incluem:

- A exigência de apresentação de subtotais adicionais na demonstração dos resultados, seguindo uma lógica de classificação em determinadas categorias

(operações, joint ventures e coligadas integrais, Investimentos e financiamento) definidas;

- Novas exigências de desagregação para ajudar uma empresa a fornecer informações relevantes. São propostos princípios de desagregação, desagregação das despesas operacionais por natureza ou por função na demonstração dos resultados, um requisito para desagregar grandes saldos de 'outros', um requisito para desagregar informações sobre receitas e despesas incomuns e alguns itens (rubricas) adicionais mínimos no balanço patrimonial.
- Novas exigências de divulgação em notas explicativas de algumas medidas de gestão de desempenho definidas pela administração - ou seja, medidas de desempenho não especificadas pelas normas contábeis (exemplo: EBITDA ou LAJIDA). Para promover a transparência, o IASB está propondo reconciliações entre medidas de desempenho definidas pela administração e subtotais especificados pelas normas contábeis.
- Introdução de algumas alterações na demonstração dos fluxos de caixa para melhorar a consistência na classificação e eliminando opções que existem atualmente.

## QUESTÕES PRELIMINARES PARA DISCUSSÃO

A Minuta de Exposição inclui propostas que promovem diversas modificações relevantes, particularmente no tocante à apresentação da demonstração de resultados, incluindo classificações de itens.

Nesse sentido, nosso objetivo com este convite a participar do processo de geração das normas contábeis é coletar informações da prática contábil no Brasil que nos permitam melhor compreender os impactos dessas propostas no nosso cenário, quer seja para enriquecer nossa manifestação na audiência pública do IASB, quer para mobilizar eventuais ações locais de sorte a permitir a recepção dessas mudanças, caso venham a prosperar e se transformar em norma, mantendo o Brasil dentro do grupo de 144 países que adotam as normas internacionais emanadas do IASB.

Apenas a título ilustrativo e no sentido de promover o debate, o CPC já identificou alguns assuntos relevantes no debate dessas alterações potenciais, dentre os quais destacamos os seguintes:

- (1) Quais os possíveis conflitos das classificações e subtotais propostos na Minuta de Exposição com as formas de classificação e apresentação utilizadas no Brasil? Quais leis, regulamentos e outras normas locais poderiam não ser atendidas caso a proposta do IASB se transforme em norma? As propostas de agregação e desagregação são compatíveis com os comandos da Lei das Sociedades Anônimas no tocante aos agrupamentos de contas?
- (2) É adequada a classificação de receitas originadas de “caixa e equivalentes de caixa” no resultado financeiro? Que repercussões pode-se ter ao se permitir a possibilidade de classificação na categoria operacional de todas as receitas e despesas da atividade de financiamento e de todas as receitas e despesas de caixa e equivalentes de caixa, e não apenas às relacionadas à atividade de financiamento ao cliente como atividade principal da entidade?
- (3) Considerando que se está propondo a adequação das classificações na demonstração do resultado para separar atividades operacionais, de investimento e

- de financiamento (à semelhança do que já ocorre na demonstração de fluxos de caixa), seria oportuno produzir essa taxonomia para as rubricas do balanço patrimonial? Que dificuldades e virtudes essa expansão para o balanço poderia ter?
- (4) Quais as repercussões das classificações de variações cambiais proposta no parágrafo 56 da Minuta de Exposição, particularmente considerando a volatilidade do BRL frente às moedas de ampla aceitação internacional?
  - (5) Seria oportuno, ou não, conjuntamente com as propostas de classificação das receitas e despesas na DRE conforme sua natureza operacional, de investimento ou de financiamento, também realizar a alocação dos impostos sobre a renda para cada um dos grupos, como já ocorre para as operações descontinuadas (IFRS 5/CPC 31)? Essa informação seria útil para os usuários das demonstrações financeiras, particularmente investidores não controladores? Quanto à demonstração dos fluxos de caixa, não seria oportuno avaliar outros ajustes e melhorias necessárias?
  - (6) A incorporação de medidas de gestão da performance (*Management Performance Measures* – MPM) nas demonstrações financeiras é útil, mesmo quando incorporam despesas ou receitas não reconhecidas ou mensuradas de forma distinta à determinada pelas normas contábeis? Os requerimentos de divulgação propostos nos parágrafos 106 a 110 são suficientes para evitar que os usuários das demonstrações financeiras sejam induzidos a erro por MPMs que não se utilizam dos mesmos critérios de reconhecimento e mensuração determinados nas normas contábeis? As propostas feitas pelo IASB são compatíveis com os requerimentos legais e normativos brasileiros atuais?

Compartilhe conosco sua avaliação sobre essa Minuta de Exposição, sobre suas repercussões e possíveis aspectos que podem requerer ação de normatizadores, reguladores e até do Poder Legislativo. Envie seus comentários para [facpc@facpc.org.br](mailto:facpc@facpc.org.br) ou expresse-os durante a Mesa de Debate Virtual.